

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | N° 10828/25 |
|---|--|-----------|-------------|
| AUTOR : DEP CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL | | | |

INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual Estradas de de Rodagem e DER, a necessidade Transportes de recuperação da KAPA – 0, RO 267 – entre a Usina de Calcário até o trevo de Castanheiras, sendo um trecho de 22 (vinte e dois) quilômetros.

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópias à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de recuperação da KAPA – 0, RO 267 – entre a Usina de Calcário até o trevo de Castanheiras, sendo um trecho de 22 (vinte e dois) quilômetros.

Plenário das Deliberações, 06 de janeiro de 2025.







Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO Nº INDICAÇÃO AUTOR: DEP. CIRONE DEIRÓ - UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade indicar ao Poder Executivo, extensivo ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, a necessidade de recuperação da KAPA – 0, na RO 267 – entre a Usina de Calcário até o trevo de Castanheiras, sendo um trecho de 22 (vinte e dois) quilômetros.

Esse trecho possui um grande tráfego de caminhões que tiram calcário, caminhões com adubos, caminhões com produtos agrícolas, que dependem desse trecho para se locomoverem, diante disso, levanta muita poeira e muita trepidação, deixando o trecho com muita dificuldade de trafegabilidade e grandes riscos de acidentes fatais.

Portanto, se faz necessário a presente solicitação, indicando ao Departamento a Recuperação desse trecho, alem disso, informa que a Usina de Calcário fará a doação de todo rejeito de calcário para realizar o trabalho de conformatação, cascalhamento e patrolamento desse trecho de 22 (vinte e dois) quilômetros.

Em virtude do exposto e ante a relevância da demanda, sendo o presente clamor da população da região, é que encaminhamos a presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 06 de janeiro de 2025.



